



**ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA**

Quarta-feira, 25 de Fevereiro de 2026.

**(X) AQUISIÇÃO DE UNIFORMES - CAMISETAS**

**OBJETO:**

Aquisição de uniformes (camisetas) destinados às equipes do Consultório na Rua.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:**

O Consultório na Rua integra a rede municipal de atenção à população em situação de rua e às pessoas com transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, conforme a Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2012, estando vinculado ao Departamento de Atenção Básica. O município conta com duas equipes credenciadas junto às UBS Parque Industrial e UBS Vila Mayor, passando a receber incentivo financeiro mensal incorporado ao Bloco da Atenção Básica, nos termos da Portaria nº 1.548 de 17 de julho de 2012. Os uniformes são essenciais para a identificação dos profissionais durante as abordagens em campo, conferindo legitimidade institucional ao trabalho desenvolvido e fortalecendo o vínculo com os usuários. Ressalta-se que a última aquisição de uniformes ocorreu em 2023 e, considerando o uso diário e contínuo, houve desgaste significativo das peças, o que justifica a necessidade de reposição.

**PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:**

10 dias.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
<b>Nº 1 - Fortalecer e ampliar a Atenção Primária à Saúde (APS).</b>	<b>Nº 1.1 - Garantir e qualificar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde, por meio da ampliação da cobertura, da organização da oferta e da integralidade do cuidado.</b>	<b>Nº 1.1.8 - Assegurar que todas as equipes de Consultório na Rua estejam completas, conforme composição mínima definida em Portaria vigente, garantindo atenção integral à população em situação de rua.</b>	<b>Ação Nº 2 - Adquirir materiais e insumos necessários para manutenção das atividades das equipes.</b>

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”**

ODS	META
<b>3. Saúde e bem-estar</b>	<b>3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.</b>

**MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	83639	Camiseta tipo malha fria, tamanho EXG (medidas aproximadas: comprimento 79 cm e largura 64 cm), na cor azul-escura, com gola V e manga curta. Todos os logotipos (frente, mangas e costas) aplicados em serigrafia tipo silk-screen (simulação das artes em anexo).	Unidade	06		





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 202600063228

2.	83637	Camiseta tipo malha fria, tamanho G (medidas aproximadas: comprimento 72 cm e largura 55 cm), na cor azul-escura, com gola V e manga curta. Todos os logotipos (frente, mangas e costas) aplicados em serigrafia tipo silk-screen (simulação das artes em anexo).	Unidade	18		
3.	83638	Camiseta tipo malha fria, tamanho GG (medidas aproximadas: comprimento 76 cm e largura 60 cm), na cor azul-escura, com gola V e manga curta. Todos os logotipos (frente, mangas e costas) aplicados em serigrafia tipo silk-screen (simulação das artes em anexo).	Unidade	09		
4.	83636	Camiseta tipo malha fria, tamanho M (medidas aproximadas: comprimento 70 cm e largura 53 cm), na cor azul-escura, com gola V e manga curta. Todos os logotipos (frente, mangas e costas) aplicados em serigrafia tipo silk-screen (simulação das artes em anexo).	Unidade	03		
5.	83635	Camiseta tipo malha fria, tamanho P (medidas aproximadas: comprimento 68 cm e largura 51 cm), na cor azul-escura, com gola V e manga curta. Todos os logotipos (frente, mangas e costas) aplicados em serigrafia tipo silk-screen (simulação das artes em anexo).	Unidade	14		

**MATERIAL PERMANENTE**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
3.						

**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
2.						
3.						
					<b>TOTAL</b>	

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**1) Exigência de Amostras**

A empresa selecionada deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação do empenho, 01 (uma) amostra de cada numeração solicitada, contendo obrigatoriamente a aplicação do silk-screen, em uma das peças, conforme as especificações em anexo.

As amostras deverão ser entregues no Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Av. Romeu Strazzi, 199 – CEP: 15084-010 – Tel.: (17) 3216-9766, para verificação do atendimento às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, limitada à análise visual dos aspectos aparentes, como cor, composição do tecido, acabamento, confirmação dos tamanhos, padronização e harmonia do conjunto.





Não serão aceitas propostas alternativas, presumindo-se que as peças apresentadas estejam em total conformidade com as especificações estabelecidas. Caso alguma camiseta apresente defeito de fabricação, o fornecedor deverá garantir a reposição sem custo adicional.

A Administração reserva-se o direito de utilizar os mecanismos legais cabíveis para a confirmação das especificações por ocasião do fornecimento definitivo, sujeitando a contratada às penalidades previstas em contrato em caso de desconformidade.

A(s) amostra(s) ficará(ão) sujeita(s) à aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá parecer técnico. Será desclassificada a empresa que não apresentar as amostras no prazo estipulado ou que, após avaliação, não atenda às exigências previstas neste Termo de Referência e seus anexos.

**2) Padronização e Artes**

Os produtos deverão manter a padronização quanto às cores, tamanhos, tecidos, harmonia dos conjuntos, silk-screen e croquis, conforme o ANEXO.

**3) Documentos:** Apresentar Certidão Negativa de Débitos (CND) ou equivalente (Regularidade Fiscal), comprovar experiência anterior (comprovar experiência no fornecimento de camisetas/uniformes para empresas ou instituições similares) e capacidade técnica e de qualidade.

**4) Possibilidade de ajustes no contrato:** O fornecedor deverá estar disposto a ajustar o fornecimento caso haja variação na demanda de camisetas (quantidade e tamanhos) durante o contrato.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa vencedora deverá apresentar as amostras no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação do empenho. O prazo total para a entrega é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da aprovação da amostra.

A entrega será feita em parcela única, conforme autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Almoxarifado da Secretaria da Saúde:**

De 2ª à 5ª – 07h30 às 16h00/6ª – 07h30 às 15h30

RUA: JOSÉ SCAMARDI, 281 - DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI

CEP: 15035-530 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Telefone: (17) 3229-4455

**GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Menor preço conforme a compatibilidade com o descritivo padrão.

**FONTE DE RECURSOS:**

( ) Convênio

( ) Programa - Descrição: Incentivo Financeiro referente às Equipes de Consultório na Rua que compõe o Bloco da Atenção Básica.

**RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000063228


NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_  
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_  
VALOR DO REPASSE R\$ \_\_\_\_\_  
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA**

\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\01.DAB\1.DIRETORIA\6.COMPRAS\TR 2026\Consultório na Rua 2026

**Alessandra Lima Vicentim**  
Atividade de Campo/Articuladora de Regiões  
Departamento de Atenção Básica - SMS

**Alessandra Garcia**  
Coordenadora  
Departamento de Atenção Básica - SMS  
De acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, 25 de Fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Rubem de Oliveira Bottas Neto**  
Secretário Municipal de Saúde





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>
Aquisição de uniformes (camisetas) destinados às equipes do Consultório na Rua.
<b>2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)</b>
O Consultório na Rua integra a rede municipal de atenção à população em situação de rua e às pessoas com transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, conforme a Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2012, estando vinculado ao Departamento de Atenção Básica. O município conta com duas equipes credenciadas junto às UBS Parque Industrial e UBS Vila Mayor, passando a receber incentivo financeiro mensal incorporado ao Bloco da Atenção Básica, nos termos da Portaria nº 1.548 de 17 de julho de 2012. Os uniformes são essenciais para a identificação dos profissionais durante as abordagens em campo, conferindo legitimidade institucional ao trabalho desenvolvido e fortalecendo o vínculo com os usuários. Ressalta-se que a última aquisição de uniformes ocorreu em 2023 e, considerando o uso diário e contínuo, houve desgaste significativo das peças, o que justifica a necessidade de reposição para garantir sua utilização no exercício de 2026.
<b>3 - ÁREA REQUISITANTE</b>
Departamento de Atenção Básica.
<b>4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
Menor preço conforme a compatibilidade com o descritivo padrão.
<b>5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>
Fornecimento de uniformes (camisetas) destinados às equipes do Consultório na Rua para utilização no exercício de 2026.
<b>6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>
Compra com único fornecedor.
<b>8 - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>
Não há.
<b>9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>
Incentivo Financeiro referente às Equipes de Consultório na Rua que compõe o Bloco da Atenção Básica.
<b>10 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:</b>
Alessandra Lima Vicentim - Departamento de Atenção Básica – SMS/Alessandra Garcia – Coordenadora do Departamento de Atenção Básica – SMS.

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Alessandra Lima Vicentim  
Departamento de Atenção Básica - SMS

Alessandra Garcia  
Coordenadora  
Departamento de Atenção Básica - SMS

**ANEXO**





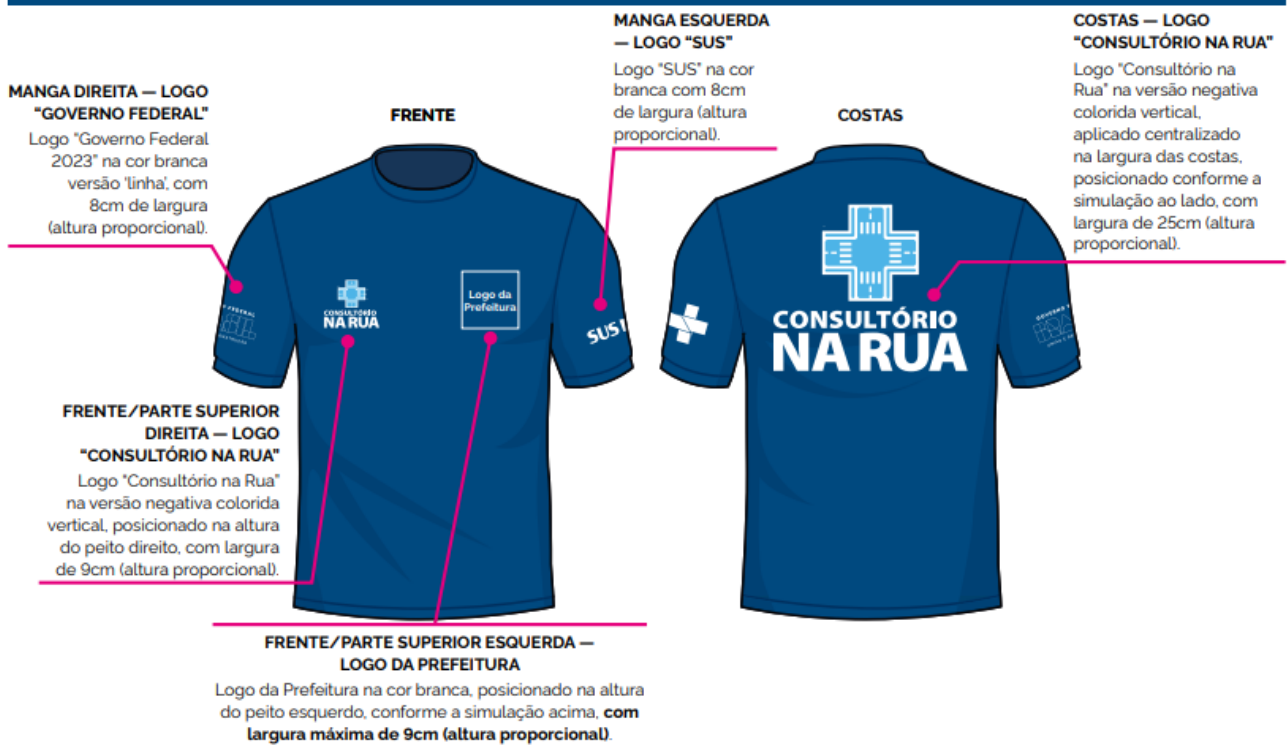
## LOGOTIPOS E APLICAÇÕES

Figura 01 – Aplicação dos Logotipos

### CAMISETA MANGA CURTA AZUL-ESCURA – Aplicação dos Logotipos

Para o tom de azul-escuro da camiseta, usar como referência as configurações de cores abaixo:

Escala Pantone **2955C** ou Escala CMYK — **C100 M50 Y0 K40**



MANUAL DE APLICAÇÃO DAS MARCAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE — VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | 97

**Fonte:** Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Manual de aplicação de marcas da Atenção Primária à Saúde: vestuário e acessórios [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, — Brasília: Ministério da Saúde, 2025. 175 p.: 97. Modo de Acesso: World Wide Web: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_marcas\\_aps\\_vestuuario\\_acessorios.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_marcas_aps_vestuuario_acessorios.pdf)

Figura 02 – Tamanhos e Cores dos Elementos





## CAMISETA MANGA CURTA AZUL-ESCURA — Tamanhos e Cores dos Elementos



Pantone WHITE — 000C CO MO YO KO



Pantone WHITE — 000C CO MO YO KO

FRENTE



COSTAS



Pantone WHITE — 000C CO MO YO KO

Pantone 298C C65 M10 YO KO

**ATENÇÃO!**

A cor das partes em rosa dos elementos é **BRANCA**. Essas partes só estão em rosa para visualização. Qualquer dúvida, consultar as simulações na página anterior.

**ATENÇÃO! A cor das partes em rosa dos elementos é BRANCA. Essas partes só estão em rosa para visualização. Qualquer dúvida, consultar as simulações na página anterior.**

**Fonte:** Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Manual de aplicação de marcas da Atenção Primária à Saúde: vestuário e acessórios [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, — Brasília: Ministério da Saúde, 2025. 175 p.: 98. Modo de Acesso: World Wide Web: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_marcas\\_aps\\_vestuuario\\_acessorios.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_marcas_aps_vestuuario_acessorios.pdf)

**Figura 03 - Logotipo da Prefeitura de São José do Rio Preto/SP – Secretaria Municipal de Saúde.**





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 202600063228



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SAÚDE

**ATENÇÃO!** Utilizar a Aplicação Negativa (fundo escuro):

[https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/Saude\\_Vertical\\_Negativo\\_d57b854b97.png](https://novopainel.riopreto.sp.gov.br/uploads/Saude_Vertical_Negativo_d57b854b97.png)

Fonte: <https://www.riopreto.sp.gov.br/idvisual>



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. ROMEU STRAZZI, 199 – CEP: 15084-010 – TEL: (17)3216-9766  
[www.riopreto.sp.gov.br/saude](http://www.riopreto.sp.gov.br/saude)